



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA DESCRITIVA N.º 5/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezassete horas, realizou-se na sala de reuniões da Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Mercado do Forno do Tijolo, em Lisboa, a quinta reunião do executivo da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029. Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Tesoureiro, José Eduardo Vera de Matos, o Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, e os Vogais, Laura Alves Diogo, Elsa Sofia Belchior Maurício Childs, José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal e Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira. O Presidente João Jaime Pires iniciou a reunião informando sobre alguns pedidos de reunião e convites, e, de seguida, passou a apresentar as propostas a serem discutidas e deliberadas: -----

PROPOSTA Nº11/2025 - Cessação da designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de 2.º grau. -----

Foi proposto ao Executivo, ao abrigo do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, aplicável por força do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, e do no n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que deliberasse: 1) Cessar a designação, em regime de substituição, do Chefe de Divisão da DAF, com efeitos imediatos; 2) Notificar o Chefe de Divisão, em regime de substituição, da DAF, da cessação, com efeitos imediatos, da sua designação, o qual deverá regressar ao seu local de trabalho de origem; 3) Por, à data da sua designação, a informação que se tinha era a de que pertenceria ao mapa de pessoal da Freguesia do Lumiar, deve também notificar-se esta autarquia local da presente deliberação e de que o trabalhador deverá apresentar-se naquele que for o seu local de trabalho de origem de imediato; 4) Proceder à publicação, em Diário da República, da cessação da designação, em regime de substituição, do Chefe de Divisão da DAF.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '2D', 'A', and a checkmark.

(Aprovada por unanimidade)-----

PROPOSTA Nº12/2025 - Revogação da proposta n.º 451/2023.-----

Foi proposto ao Executivo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 170.º e do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, deliberar revogar a Proposta n.º 451/2023, aprovada em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 16 de novembro de 2023, nos termos e com os fundamentos indicados na proposta, ficando, subsequentemente, revogadas as propostas de designação de júri e de aprovação da Carta de Missão respeitantes ao referido procedimento concursal ora revogado. **(Aprovada por unanimidade)**-----

PROPOSTA Nº13/2025 - Ratificação da renovação da comissão de serviço do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau | divisão de intervenção social.-----

Foi proposto ao Executivo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, que deliberasse: 1) Renovar, por ratificação, a comissão de serviço de Hugo Alexandre Araújo Marques no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe de Divisão – da Divisão de Intervenção Social, pelo período de três anos, podendo ser renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2025, disso se informando o dirigente; 2) Consequentemente, determinar que ficam ratificados todos os atos praticados por Hugo Alexandre Araújo Marques enquanto dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe de Divisão – da Divisão de Intervenção Social, desde 01 de agosto de 2025 até à presente data, desde que cumprida a lei e demais formalidades legais; 3) Proceder à publicação, em Diário da República, da suprarreferida renovação, agora ratificada, da presente da comissão de serviço. **(Aprovada por unanimidade)**-----

PROPOSTA Nº 14/2025 - Doações de bens perecíveis.-----

Foi proposto ao executivo deliberar, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, propor à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) autorizar a Junta de Freguesia de Arroios a aceitar doações de bens perecíveis, sob condição de se apresentar a listagem dos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and '207'.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

mesmos e de quem os doou, ao órgão deliberativo, na sessão imediatamente a seguir ao seu recebimento, para cumprimento da respetiva formalidade de ratificação. **(Aprovada por unanimidade)**-----

PROPOSTA Nº15/2025 - FESRLX/2025/54 Concessão de apoio alimentar-----

Foi proposto que o executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, deliberasse autorizar a concessão de apoio alimentar à utente do processo FESRLX/2025/54, através do Programa “Arroios à Mesa”, num total 248 refeições. **(Aprovada por unanimidade)**-----

PROPOSTA Nº16/2025 - FESRLX/2025/55 Concessão de apoio alimentar-----

Foi proposto que o executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, deliberasse autorizar a concessão de apoio alimentar ao utente e família do processo FESRLX/2025/55, através do Programa “Arroios à Mesa”, num total 50 refeições. **(Aprovada por unanimidade)**-----

PROPOSTA Nº17/2025 - FESRLX/2025/56 Concessão de apoio alimentar-----

Foi proposto que o executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, deliberasse autorizar a concessão de



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

apoio alimentar ao utente do processo FESRLX/2025/56, através do Programa “Arroios à Mesa”, num total de 116 refeições. **(Aprovada por unanimidade)**-----

PROPOSTA Nº18/2025 - FESRLX/2025/57 Concessão de apoio alimentar-----

Foi proposto que o executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 da regra 5.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, deliberasse autorizar a concessão de apoio alimentar ao utente do processo FESRLX/2025/57 através do Programa “Arroios à Mesa”, num total de 210 refeições. **(Aprovada por unanimidade)**-----

PROPOSTA Nº19/2025 - Consolidação na mobilidade intercategorias de trabalhador.-----

Foi proposto ao Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, ao abrigo do previsto e disposto nos n.º 1 e 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, a aprovação da proposta de consolidação na mobilidade intercategorias de Paulo Jorge de Sousa Cardoso, da carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, na Divisão de Ambiente Urbano, Secção de Higiene Urbana, com efeitos a partir do dia seguinte ao da sua aprovação. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, são publicados na 2.ª série do Diário da República, por extrato, os atos que determinam, relativamente aos trabalhadores contratados, mudanças definitivas de órgão ou serviço ou de categoria, os quais devem conter os elementos indicados no n.º 2 do mesmo artigo. **(Aprovada por unanimidade)**-----

A presente Ata Descritiva, bem como os originais dos despachos supra identificados, anexos à presente ata, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais, nos termos da supracitada disposição legal e, bem assim, produzem fé pública. O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas da qual se lavrou a ata em minuta que, por ter sido aprovada por unanimidade, e nos termos da Lei aplicável, será



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia - João Jaime Antunes Alves Pires - e por mim,
vogal da Junta de Freguesia – Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira - que a secretariei. -----

Lisboa, 3 de dezembro de 2025,

O Presidente, João Jaime Pires: _____

O Secretário, Vítor Carvalho: _____

O Tesoureiro, José Eduardo Matos: _____

O Vogal, Bernardo Marques Vidal: _____

A Vogal, Laura Diogo: _____

A Vogal, Elsa Maurício Childs: _____

A Vogal, Joana Pires Teixeira: _____